

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

LIVRO Nº 2

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis


CNM: 120832.2.0012292-29
REGISTRO GERAL

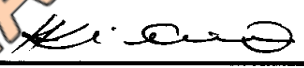
MATRICULA Nº 12.292 = CNS - 12.083-2 = = Ficha 01 =

Imóvel: **Gleba 3** com área de **1.150,00m²**, localizada no **Bairro Morro Vermelho**, deste município de Piracaia-SP, com as seguintes características: Parte da estaca nº 06 e segue pela lateral da Rua Projetada nos seguintes rumos e distâncias: 51°56'04"NW - 30,58m, 40°36'14"NE - 37,80m até a estaca nº 4; desta deflete a direita e segue confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Piracaia num rumo de 51°14'30"SE e numa extensão de 30,58m até a estaca nº 16; desta deflete a direita e segue confrontando com Wilson Aparecido Pinheiro num rumo de 40°36'38"SW e numa extensão de 37,40m até a estaca nº 6, onde teve início. **Contribuinte nº 30.33.999.001.00.000.**

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 3131, datada de 05 de janeiro de 1981, deste Cartório.

A Oficiala Substituta,  (Maria Helena Rossetti).

R.01/12.292 - Piracaia, 07 de janeiro de 2003.
Pelo Mandado expedido em 03 de dezembro de 2002, assinado pela MM^a. Juíza de Direito da Única Vara Cível deste Município e Comarca de Piracaia-SP, Dr^a. Marise Terra Pinto, extraído dos autos de Ação de USUCAPIÃO nº 780/99, consta, que por sentença proferida pelo MM. Juiz Substituto de Direito Dr. Laércio José Mendes Ferreira Filho em 08 de agosto de 2002, transitada em julgado em 19 de setembro de 2002, foi declarado o domínio do imóvel objeto da presente em favor de **RENATO MAIOLLI**, RG nº 19.390.924/SSP-SP e CPF nº 088.909.588-47, comerciante e sua mulher **MARIA SILVIA GOSI DO AMARAL MAIOLLI**, RG nº 18.976.469/SSP-SP e CPF nº 084.568.298-97, professores, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jan Antonin Bata, 136, neste município de Piracaia-SP. Protocolo nº 33531, Livro 1-12.
A Oficiala Substituta,  (Maria Helena Rossetti).

Av.02/12.292 - Piracaia, 11 de abril 2.011.
Pelo Ofício s/nº, datado de 22 de março de 2011, assinado pela MM^a Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Piracaia-SP, Dr^a Roberta Layaun Chiappeta de Moraes Barros, extraído dos autos do Processo nº 450.01.2000.000044-7/000000-000, Ordem nº 408/2000, Ação Civil Pública, tendo como Reqte: **MUNICIPIO DE PIRACAIA** e como Reqdo: **NATALINO PEREIRA DA SILVA e outro(s)**, foi determinado a **BLOQUEIO** dos bens imóveis de **RENATO MAIOLLI e MARIA SILVIA GOSI DO AMARAL MAIOLLI**, ficando bloqueado o imóvel objeto da presente matrícula. Protocolo nº 50.623, Livro 1-22.
A Oficiala,  (Kátia Cristina Orsi Kiehl).

Av.3/12292 - Piracaia, 03 de julho de 2017.
Pela Certidão de Penhora datada de 06 de junho de 2017, emitida pelo Escrevente do 1º Ofício Judicial da Comarca de Piracaia-SP, Srº. Alberto Lucindo de Oliveira, expedida pelo Protocolo Penhora Online nº PH000167768, extraído dos autos do Processo nº 44-33.2000 - Execução Civil, requerida por **MUNICIPIO DE PIRACAIA**, CNPJ nº 45.279.627/0001-61, contra **MARIA SILVIA GOSI DO AMARAL e RENATO MAIOLLI**, já qualificados, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia de execução na quantia de R\$ 645.626,28 (juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 12290 e 12291), tendo sido nomeado fiel depositário,

= CONTINUA NO VERSO =

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

LIVRO Nº 2

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

= CNS - 12.083-2 =

CNM: 120832.2.0012292-29

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 12.292

= Ficha 01/v.=

Renato Maiolli, não constando a avaliação do imóvel. Protocolo nº 64.772 de 14/06/2017, Livro 1-B.
O Escrevente Autorizado, *Arnaldo Soares da Cunha* (Arnaldo Soares da Cunha).

Av.4/12292 - Piracaia, 12 de setembro de 2023.

USUCAPIÃO PARCIAL - Pelo Mandado de Registro de Usucapião expedido em 22 de agosto de 2023, assinado digitalmente por Renato Soares da Cunha e pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Piracaia-SP, Dr. Cleverson de Araujo, extraído dos autos de Ação de **USUCAPIÃO**, Processo Digital nº 1002698-09.2019.8.26.0450, consta que por sentença proferida em 25 de julho de 2023, transitada em julgado em 16 de agosto de 2023, foi declarado o domínio de uma área de **126,58m²**, e perímetro de **52,00m**, destacada do imóvel objeto da presente, em favor de **NILZA MARIA DE OLIVEIRA PEÇANHA**, dando origem a matrícula nº **22.354**. Protocolo nº 80.200 de 24/08/2023, livro 1-I. **SELO DIGITAL:1208323310000000100790232**.
O Oficial Substituto, *Arnaldo Soares da Cunha* (Arnaldo Soares da Cunha).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

